

S. O. S

Prova de nível Mental e Aptidão

Relatórios Apresentados ao  
Snr. Diretor do INEP.

Baseada nos estudos sôbre a carreira de Detetive, nos quais foram levados em consideração, deveres e responsabilidades, tipos de Serviço, condições de sanidade e de capacidade física, condições mentais, aptidões especiais, nível cultural, conhecimentos especializados, formação e situação da referida carreira no quadro do funcionalismo, a Secção de Orientação e Seleção organizou uma prova (anexo 1) pela qual pudessem ser reveladas as capacidades de atenção, de compreensão, de sagacidade, de crítica e de observação dos candidatos, bem como o seu nível mental.

A essa prova foram submetidos 396 candidatos.

Desidentificados os folhetos, à vista dos candidatos, fez a D.S. do D.A.S.P., remetê-los ao I.N.E.P., para a respectiva correção e análise estatística dos resultados para a determinação do índice mínimo de suficiência, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Correcção da prova:

Inicialmente a Secção de Orientação e Seleção fez, apenas, a marcação dos erros de cada questão da prova.

Uma tabulação inicial dos erros, em cada uma das 5 partes da prova, revelou os diferentes grãos de dificuldade que cada parte oferecia. Por êsse motivo foram determinados pesos diferentes para as questões. Assim é que, às notas de cada parte foram atribuídos os seguintes pesos:

- 1a. parte (execução de ordens) ..... peso 0,5
- 2a. " (cancelamento de sinais) ..... peso 0,5
- 3a. " (tradução de palavras) ..... peso 4
- 4a. " (interpretação de trecho) ..... peso 2
- 5a. " (observação de gravura) ..... peso 2

Dentro dêsse critério, foi obtida a seguinte distribuição de frequência das notas:



<u>Notas</u>		<u>Nº de candidatos</u>
<u>x</u>		<u>f</u>
0 -	9	0
10 -	19	5
20 -	29	8
30 -	39	21
40 -	49	19
50 -	59	38
60 -	69	43
70 -	79	59
80 -	89	64
90 -	99	54
100 -	109	56
110 -	119	24
		<hr/>
		391 (x)

Cujo polígono, é o abaixo:

Análise estatística dos resultados:

O estudo estatístico da distribuição das notas: tendência central, tendência à dispersão, assimetria ofereceu os seguintes resultados:

---

(x) - Deixaram de ser computados 5 candidatos por haverem os mesmos assinado a prova.



Média aritmética	(M)	=	77,7
Mediano	(M <sub>1</sub> )	=	80,4
Modo	(M <sub>0</sub> )	=	85,8
Desvio padrão	(D.P.)	=	23,5
Coef. de variação	(C.V.)	=	30,2
1º Quartil	(Q <sub>1</sub> )	=	61,1
3º Quartil	(Q <sub>3</sub> )	=	96,7
Erro padrão da média	( $\frac{M}{n}$ )	=	$\pm 1,2$

A determinação do índice mínimo foi dada pela expressão

$$M - DP$$

que limita os candidatos cujo nível mental deve ser considerado sub-normal.

Temos então:

$M - DP = 77,7 - 23,5 = \underline{54,2}$  ou 54, em inteiro, nota mínima que deverá obter o candidato para que possa ser habilitado na prova.

A título de controle foi determinado o ponto da escola das notas correspondente à expressão  $M - D.P.$ , numa distribuição idealmente normal. Este valor, dado pelo percentil 15,87 ( $P_{15,87}$ ) foi igual a 52,4.

A grande aproximação entre os resultados da expressão  $M - D.P.$  e  $P_{15,87}$ , é índice seguro quanto à confiança no valor 54, como nota mínima para habilitação.

Nestas condições esta Secção tem a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, de acôrdo com a análise estatística dos resultados, o valor 54 é o mínimo para habilitação na prova de Nível Mental, do Concurso para Detetive.

---

Jacyr Maia  
Chefe da S.O.S.